MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de janeiro de 2012 - Nº 4046

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.501

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052/2011,** todas de 22 de dezembro de 2011, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 045, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-002, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de renovação e substituição de equipamento desgastado pelo tempo de uso para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

Aprovar a Resolução número 045 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Raio X para o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da

Saúde no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-002 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 045 de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 046, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-003, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de renovação e substituição de equipamento desgastado pelo tempo de uso para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Resolução número 046 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Ultrasonografia para o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 186.470,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-003 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 046 de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 047, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-005, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de melhorar os serviços de Endoscopia para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 047 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Endoscopia o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 174.310,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e dez reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-005 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 047 de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N^0 048, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-006, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no

Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovadamente as atividades física e pratica de esporte tem eficaz na prevenção da Saúde e melhora a qualidade de vida para os usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 048 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Construção de pólo de Academia da Saúde no Bairro BNH de Baixo, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-006 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 048 de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 049, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-015, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovadamente as atividades física e pratica de esporte tem eficaz na prevenção da Saúde e melhora a qualidade de vida para os usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 049 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Construção de pólo de Academia da Saúde no Bairro Jardim Itapemirim, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-015 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 049 de 23 e Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 09288947000114/2011-01, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovada necessidade de humanizar e melhorar o acolhimento na atenção básica para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 050 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 12 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Conduru, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 249.347,45 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em consonância com a proposta nº 09288947000114/2011-01 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 050 de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 051, de 22 de Dezembro de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2011..

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 22.11.2011, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o Programa de Melhoria de acesso com Qualidade do Atendimento na atenção Básica, e que em consonância com a portaria GM1654/2011 de 19 de Julho de 2011,

e por entender que a concretização deste Programa contribuirá para o fortalecimento das ações, com melhoria no atendimento do Sistema Único de Saúde- SUS e por ênfase para a qualidade no acolhimento dos usuários no Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a resolução número 051 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 22 de Dezembro de 2011, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o Programa de Melhoria do Acesso de Qualidade da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2010/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 051, de 23de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 052, de 23 de Novembro de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2011.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 22.11.2011, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Considerando que o Programa de ações e metas da DST/AIDS, Hepatites Virais -PAM 2012 que tem a finalidade de realizar a promoção, prevenção, proteção com redução de transmissão vertical, com diagnósticos e atenção as pessoas que vivem com HIV/AIDS do Município de Cachoeiro de Itapemirim — ES, e por entender que a concretização de um Plano, contribuirá para o fortalecimento das ações da Vigilância Epidemiológica e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a resolução número 052 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 22 de Dezembro de 2011, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o PAM 2012 Programa de Ações e Metas da DSTs/AIDS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2010/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 052, de 23de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 22.505

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 053/2011,** de 22 de dezembro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 053, de 22 de Dezembro de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2011..

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 22.12.2011, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o Programa de ações e metas da AIDS, – Plano de Trabalho para casa da Solidariedade - GAASV de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo que tem a finalidade de realizar a promoção, prevenção, proteção e acompanhamento, com diagnósticos e atenção as pessoas que vivem com AIDS do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e que contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas para os portadores de AIDS.

RESOLVE:

Aprovar a resolução número 053 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 22 de Dezembro de 2011, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde,

referendando e aprovando o Plano de trabalho do GAASV para o ano de 2012 com metas a serem avaliadas no campo da AIDS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2010/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.505/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 053, de 23 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO PARA A CASA DA SOLIDARIEDADE – GAASV DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

BCASAS DE APOIO PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS

O presente Plano de Trabalho, para as Casa de Apoio em conjunto com o Município e Estado e Distrito federal, tem por objetivo identificar acomodações disponíveis em em seu locais de atuação que cumpram as condições descritas na Portaria nº 2555 de 28 de outubro de 2011 para o pleito de recursos para o financiamento das ações desenvolvidas para o ano de 2012 das Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/Aids.

DADOS DA CASA DE APOIO

Nome: GAASV- Grupo Apoio aos Doentes de AIDS Solidários pela Vida

Tipo da Casa: II

Número de acomodações: 12 (doze)

CNPJ:03839714/0001-86

Telefone:(28)35178113 - (28) 3511 2040

E-mail: gaasv@yahoo.com.br

Nome do responsável pela casa: Adriana Pessim de Oliveira

1. Justificativa:

Cachoeiro de Itapemirim é uma cidade situada no sul do Espírito Santo que tem sua história iniciada em 1812 quando o donatário da capitania, Francisco Alberto Rubim, teve a tarefa de promover o seu povoamento.

Atualmente a cidade merece destaque no pólo industrial o mármore e o granito, o cimento e o calçado, bem como na agricultura, para o café e a cana-de-açúcar. Percorrendo o município observase vasta fauna silvestre com muitas espécies de aves entre elas o beija-flor e os bem-te-vis que encantam pela beleza e fragilidade. Apesar da devastação sofrida, apresenta remanescentes expressivos de Mata Atlântica, entre os maiores do Estado.

O Frade e a Freira é grande fonte de inspiração e o Pico do Itabira comovente expressão

O Frade e a Freira é grande fonte de inspiração e o Pico do Itabira comovente expressão de beleza natural da região. O Rio Itapemirim e seus afluentes formam a bacia hidrográfica que completa o quadro de belezas naturais do município. Beneficiado com importantes patrimônios Históricos e espaços que enaltecem o município no aspecto cultural, conta com uma forte estrutura para tornar encantadora a estada do visitante na tão querida Princesa do Sul.

O município de Cachoeiro de Itapemirim, segundo estimativas do IBGE – 2007, possui

O municipio de Cachoeiro de Itapemirim, segundo estimativas do IBGE – 2007, possu uma população de 195.288 habitantes e se estende por uma área de 877 km * de extensão. Possui 69 bairros e 10 distritos.

Limita-se ao norte com o município de Castelo; ao sul com Itapemirim; a oeste com Jerônimo Monteiro e a leste com Vargem Alta. Fica distante da capital do Estado de Vitória 136 km. O município é cortado por duas rodovias federais: BR 101 Sul/BR 262.

Em meados de 1992 foi inaugurado no município o Centro de Referência em Infectologia "Abel Santana" (CRIAS) localizado na Rua Átila Almeida Miranda, S/N, no Bairro BNH. Atualmente se localiza na Rua Raulino de Oliveira, nº52, Bairro Centro. Nessa época, o serviço fazia atendimento aos programas de DST/Aids, Tuberculose e Hanseníase. Foi somente em 25 de março de 2006 que o CRIAS passou a atender somente o Programa DST/Aids e Infectologia.

Antes do funcionamento do CRIAS, por volta de 1987, o município já fazia a notificação dos casos de Aids.

O perfil epidemiológico do município referente a Aids, no período que compreende 1993 a 2009, se compõe de 419 casos notificados ao longo da epidemia em Cachoeiro de Itapemirim. Em relação aos óbitos por Aids no município se mantiveram em: 2006 foram 4, 2007 foram 7 óbitos, 2008 foram 3 óbitos e em 2009 foram 10. A taxa de mortalidade por Aids (100.000 habitantes) do município se manteve em: 2006 – 2,0, 2007 – 3,5, 2008 – 1,5 e 2009 – 5,0. Percebe-se que houve uma oscilação nos óbitos, porém sempre com os números de óbitos baixo. Isto significa dizer que o município tem uma boa qualidade no SAE (Serviço de Assistência Especializada).

A taxa de incidência de Cachoeiro de Itapemirim (nº de pessoas doentes para cada 100.000 habitantes) esteve 11,6 em 2006, 17,4 em 2007, 8,0 em 2008 e 9,4 em 2009. (Fonte SESA-ES/CE DST/Aids). Está acima da taxa de incidência do ES, que em 2009 esteve em 13,4. Percebe-se uma queda da taxa de incidência no município, que em 2007 estava em 17,4, em 2008 passou para 8,0 e em 2009 está em 9,4. Nota-se que o município já está abaixo da média do ES. No entanto a partir de agosto de 2008 a população está tendo maior acesso às ações do Programa Municipal de DST/Aids devido a sua nova sede, estruturação com atendimento multidisciplinar e intensificação das testagens de HIV, VDRL, HEPATITE B e C.

Do total dos casos de Aids entre os anos de 1990 à 2008, 66,6% são do sexo masculino, mas esta proporção vem se modificando a partir de 2006, haja vista os casos de aids do sexo feminion totalizarem 50% em 2007, apresentando uma razão por sexo de 1/1 e em 2008 o percentual foi de 33,33, embora os dados deste ano ainda sejam parciais. Em relação a faixa etária, o maior número de casos de aids está na população entre 30 a 34 anos, seguida da faixa etária acima dos 40 anos. Continua chamando à atenção o número de casos de aids na faixa etária dos 20 a 24 anos, ficando claro que os jovens estão sendo infectados cada vez mais cedo.

Quanto a sífilis congênita, em 2006 houve 2 casos, em 2007 houve 7 casos, 2008 houve 1 caso e em 2009 houve 04 casos. (Fonte SESA-ES/CE DST/Aids). Essa oscilação tem relação com a grande rotatividade de profissionais no serviço de saúde de atenção primária municipal e com falhas na notificação municipal. Por outro lado o município no ano de 2006 aderiu a Campanha Nacional Eliminasífilis, oferecendo a toda a população do município tanto a sede quanto os distritos.

O município apresenta uma deficiência quanto a mensuração dos dados referente a gestantes: os laboratórios terceirizados não fornecem informações que possibilitem avaliar o total de gestantes que realizaram o teste de VDRL. Em contrapartida o município possui maternidade própria. As gestantes são referenciadas para o hospital Evangélico e Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Quanto ao acesso aos insumos de prevenção em 2006 foram distribuídos 187.870 preservativos, em 2007 foram 318.311 preservativos, em 2008 foram 220.129 preservativos e em 2009 foram 299.161 preservativos. Observa-se que em 2007 houve um aumento muito grande na distribuição de preservativos, devido a intensificação na mobilização do dia 1º de dezembro daquele ano, e nos anos de 2008 e 2009 teve também grande número de preservativos distribuídos devido a implantação e implementação dos bancos de preservativos no município.

O SPE – Saúde e Prevenção nas Escolas teve inicio em Agosto de 2009, durante a realização do I Congresso Sul Capixaba de Prevenção as DST/Aids, no qual trouxe muitos beneficios para o município, pois o mesmo capacitou 140 profissionais entre saúde e educação.

É de fundamental importância a implementação das ações das ações de prevenção as DST/Aids e promoção da saúde no município. Esperamos conseguir trabalhar em conjunto com ESF para poder atingir toda a população do município e também conseguir ter ações com maior qualidade.

Descrição da Casa:

O GAASV possui sua sede numa casa alugada localizada no bairro Otto Marins, Rua Nilton Ribeiro nº. 07, neste município, onde encontra-se o escritório . A estrutura física da casa de apoio é dividida em três quartos (respectivamente, dois dormitórios femininos com 8 leitos e um masculino com quatro leitos), uma sala de estar com copa e sala de TV conjugadas, cozinha, varanda, 03 banheiros(um dormitório feminino possui uma suíte),uma lavanderia,uma dispensa,um depósito para os materiais de higiene e limpeza e juntamente com arquivo morto e uma garagem .

O objetivo primordial neste período diz respeito à aquisição, reforma e ampliação desta casa como uma sede própria, a captação de recursos para essa finalidade tem sido uma das prioridades do grupo GAASV. Na ampliação dos projetos necessários se faz, construir novas salas para planejamento, oficinas educativas, salas para grupos de laborterapia, geração de renda, sala para enfermagem, serviço social.

3. Recursos humanos disponíveis:

01 Enfermeira,04 Técnicos de enfermagens,02 cozinheiras,02 auxiliares de serviços gerais,01 motorista (em auxílio –doença),um quadro permanente de voluntários, e quadro de apenados na condição de Pena Alternativa em prestação de serviços.

4. Fluxo de referência e contra-referência:

Encaminhamento através da AICA avaliado pelo serviço social do Centro de Referencia de Infectologia "Abel Santana" e para o médico infectologista para casa de apoio.

Referencia: O infectologista encaminha para o -CRE - Centro de Referencia de Especialidade (Dermatologista, Endocrino, Oncologista, Neuro, Nutricionista e outro;) A fisioterapia é realizada no CREFES.

5 - Parcerias governamentais e não-governamentais existentes ou previstas: Ministério da Saúde, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Segunda Vara federal Criminal da circunscrição de Cachoeiro de Itapemirim; Juizado Especial Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim; 1º Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, 2º Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Cúria Diocesana – Paróquias, Pastorais, Igrejas Evangélicas, Grupo Jovens. Clube de serviços (Lions, Rotary), Pessoas Jurídicas de direito privado (Unimed Sul Capixaba, Foz do Brasil, Usinas Paineiras, Panificadoras, Frigoríficos); Pessoas Físicas e voluntárias; Entidades: Rochaativa, Faculdade de Direito, Estabelecimento de ensino Municipais e estaduais, Empresas do setor de rochas ornamentais; Radio diocesana, TV Sul.

6. Ações de atenção e cuidados a saúde:

Proporcionar a integração entre Unidade de saúde e paciente: Contatos de agendamento de consultas via telefone das Unidades de Saúde básicas para agendamentos de consultas, consultas de rotinas no CRIAS, realização de exames laboritorias, avaliação psicossocial no CRIAS, avaliação nutricional em policlínicas da rede, consultas regulares com dentista e fisioterapeutas

b) Favorecer o processo de acolhimento:

Visita hospitalar; realização de anaminese de enfermagem com avaliação, exame físico após o encaminhamento do médico infectologista (da rede hospitalar de referencia – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim); ou Advindos de outros locais via serviço social ou serviço de enfermagem de outros municípios e/ ou de outras casas de apoio

c) Ações e práticas de cuidados pessoais diários e educativos:

Rotina diária de cuidado de higiene corporal e oral, visitas regulares aos profissionais da rede de saúde (médicos, cirurgião dentista e outros) orientações individuais e em grupo.

d) Ações relacionadas a orientação e adesão ao tratamento:

Acolhimento com orientações individuais e em grupo sobre funcionamento e normas da casa; sensibilização quanto a importância da qualidade e vida no processo de adesão.

e) Acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial:

Agendamento, consultas, acompanhamento a fisioterapias na rede de saúde; Atendimento Psicossocial no CRIAS;

f) Orientações para Saúde sexual e saúde reprodutiva:

Consultas com as especialidades (ginecologista, obstetra, com realização de exames preconizados.

g) Ações direcionadas para familiares e amigos:

Contatos telefônicos para sensibilização visando convidá-los para visitar os pacientes e/ou para resgate dos laços familiares, visita técnica domiciliar, reuniões com setor de enfermagem para orientações de cuidados.

h) Orientações para acesso aos serviços de saúde:

Encaminhamento para hospital de referencia, contatos com as unidades básicas de saúde, ESF, CRIAS, CRE, CAPAAC, Clinica de repouso Santa Isabel, Clinicas Especializada e policlínicas através de orientações individuais, rodas de conversas e palestras educativas.

i) Atividades lúdicas e terapêuticas:

02 pacientes participam em atividades laborativas nos cuidados da casa, serviços externos, e no setor de captação de recursos, doações, sensibilização para trabalho preventivo. Este programa encontrasse em processo de reformulação devido a falta de recursos humanos disponíveis;

j) Atividades relacionadas a reinserção familiar e social:

Contato com a rede básica para localização de familiares, amigos ou pares, contato com serviços comunitários para apoio, visita técnica domiciliar, pela casa ou em conjunto com o serviço social do CRIAS, para realização também de busca ativa, reuniões familiares, visita de familiares a casa e visitas temporárias ao local de origem.

7- Situação Regular da Organização:

Através do acompanhamento das certidões negativas dos órgão de situação previdenciária – FGTS, GRPS e outros órgãos; Sindicato da categoria, visita do auditor fiscal da vigilância sanitária e Corpo de bombeiro, registro estatutário no cartório de 1º Oficio do município, Utilidade publica municipal - Lei 5509/2003, Utilidade publica estadual - Lei 8110/2005, Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – 71010.001386/08, Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Assento no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho da Pessoa com Deficiência.

DECRETO N° 22.506

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, o concursado abaixo mencionado, para ocupar o respectivo cargo, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir de 29 de dezembro de 2011*, de acordo com o estabelecido em Lei.

	Nome	Cargo	
1	Luciano Melo Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 22.508

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 49202/2011, de 30/12/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Trânsito VI A 11 F**, o servidor **WAGNO BEZERRA MANGUINHOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, **a partir de 02 de janeiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 22.509

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. n°s 2-120/2012 e 2-121/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a localização dos Servidores Administrativos e dos Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados nos quadros em anexo, após Concurso de Remoção realizado conforme Portarias nº 863/2011 e nº 867/2011, **a partir de 01 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

Localização dos Servidores Administrativos Remoção 2011/2012 - Port 867/2011

Remoção 2011/2012 - Port 86 //2011			
	Agente de Bi	blioteca Escolar	•
N°	Servidor	Localização de	Localização após
		Origem	Escolha
1	Ana Lúcia Alves de Carvalho	EMEB Luiz Semprini	EMEB Rev. Jader Gomes
	da Fonseca		Coelho
	Agente de Serv	iços da Educaç	ลึก
N°	Servidor	Localização de	Localização após
14	Servidor	· ·	Escolha
1	Ana Paula Guilherme Silva	Origem EMEB Prof Florisbelo	EMEB Albertina Macedo
1	Ana Paula Guilnerme Silva		EMEB Albertina Macedo
	G: 1: 4 1. B	Neves	ELER O
2	Gicelia Aparecida Buson	EMEB Zilda Soares	EMEB Oscar
2	W. LEW. M.C. I	Moura	Montenegro Filho
3	Maria de Fátima Martins Lappa	Julieta Deps Tallon	EMEB Aurea Bispo
			Depes
	1	nte Geral	
N^o	Servidor	Localização de	Localização após
		Origem	Escolha
1	Eduardo Gabrielli dos Santos	EMEB Newton Braga	EMEB Zeni Pires
			Ferreira
2	Luciana de Souza Silva	EMEB Pe Gino Zatelli	EMEB Prof Deusdedit
			Baptista
3	Maria Orlinda Lemos Martins	EMEB Luiz Marques	EMEB Maria Stael de
	de Souza	Pinto	Medeiros Teixeira
	Auxiliar de Ser	viços da Educaç	ão
N°	Servidor	Localização de	Localização após
		Origem	Escolha
1	Alzira Helena Amorim	EMEB Mário Augusto	EMEB Alair Turbay
	Mazzocco	Rocha	Baião
2	Ludimila Sant'Anna de Moraes	EMEB Lions Clube	EMEB Prof ^a Cely Santos
		Frade e a Freira	Oliveira
3	Márcia Aparecida de Araújo	EMEB Sirda Rocha dos	EMEB Aurora Estellita
	Pimentel	Santos	Herkenhoff
4	Suely Helena Faria Gonçalves	EMEB Gov. Eurico	EMEB Alair Turbay
	,	Vieira de Resende	Baião
	Auxiliar de Serviço		ļ
N°	Servidor	Localização de	<u> </u>
IN	Servidor	,	Localização após
		Origem	Escolha Escolha
1	Cláudia Aparecida Cassiano	EMEB Prof ^a Gércia	EMEB Prof Deusdedit
	Talhaferro	Ferreira Guimarães	Baptista
2	Eleci Alvarenga Damaceno	Julieta Deps Tallon	EMEB Prof ^a Idalina
	F . 0 . 10""	EN CER D. CO	Cunha Moraes
3	Erenice Soares de Oliveira Silva	EMEB Prof ⁿ Idalina	EMEB Maria das
		Cunha Moraes	Victórias de Oliveira
			Andrade
4	Janete Abreu de Oliveira	EMEB Nossa Senhora	EMEB Rev. Jader Gomes
		das Graças	Coelho
5	Maria José Ricco Sampaio	EMEB Saturnino	EMEB Luiz Pinheiro
		Rangel Mauro	
6	Marlene Mengali Marcosini	EMEB Jácomo Silotti	EMEB Santa Terezinha
	Palomba		
7	Valdirene dos Santos	EMEB Maria das	EMEB Rev. Jader Gomes
		Victórias de Oliveira	Coelho
		Andrade	
	Secretá	rio Escolar	
N°	Servidor	Localização de	Localização após
		Origem	Escolha
1	Elaine Teixeira Garbim	EMEB Prof Deusdedit	EMEB Nossa Senhora
		Baptista	das Graças
		_	·

Localização dos Professores Remoção 2011/2012 - Port 863/2011

	Professor PEB-A					
N°.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha			
1	Adelicia da Silva	EMEB Zilma Coelho Pinto	EMEB Prof ^a Celly dos Santos Oliveira			
2	Gessy de Aquino Binoti	EMEB Dr Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	EMEB Prof Paulo Estellita Herkenhoff			
3	Ingrid Bravim Soares	EMEB Prof ⁿ Idalina da Cunha Moraes	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi			
4	Sandra Regina Domingos da Fonseca	EMEB Prof ^a Idalina da Cunha Moraes	EMEB Áurea Bispo Depes			
5	Valdete Passoni de Oliveira Barros	EMEB Prof Manoel Gonçalves Maciel	EMEB Áurea Bispo Depes			

	PEB-B				
N°.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha		
1	Alice de Fátima Brum Vieira	EMEB Prof ^a Thereza Valiatti Sartório	EMEB Zilah Lima de Moura		
2	Anaina Pizolatto	EMEB Tijuca	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial		
3	Jacqueline Moura Dassiê Schubert - Cód. 28896	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	EMEB Prof Valdy Freitas		
4	Maria Enelda Fiorese	EMEB Normília da Cunha dos Santos	EMEB Alair Turbay Baião		
5	Michele de Oliveira Pontes	EMEB Monteiro Lobato	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho		
6	Mônica Aparecida Leandro Oliveira	EMEB Alair Turbay Baião	EMEB Normília da Cunha dos Santos		
7	Patrícia Araújo dos Santos	EMEB Jácomo Siloti	EMEB Prof ^a Gércia Ferreira Guimarães		
8	Regina Célia Scaramussa Pastro	EMEB Prof Valdy Freitas	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello		
9	Rita de Cássia Bebiano Ferreira	EMEB Zilah Lima de Moura	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho		
10	Rosa Maria Estefanato	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	EMEB Prof ^a Thereza Valiatti Sartório		
11	Sangela Cristina Mancio Leal	EMEB São Luiz Gonzaga	EMEB Monteiro Lobato		

	PEB-D				
N°.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha		
1	Alessandra das Graças	EMEB Virgínia Athayde	EMEB Zilma Coelho		
1	Caetano de Oliveira	Coelho	Pinto		
2	Andrea Mara Rodrigues de	EMEB Galdino Theodoro	SEME - Unidade		
2	Oliveira	da Silva	Central		
3	Andressa dos Santos Stulzer	EMEB Zeni Pires Ferreira	SEME - Unidade		
3	Andressa dos Santos Stulzer		Central		
4	Dulcineia Fernandes Peres	EMEB Anacleto Ramos	EMEB Oswaldo		
4	Duicineia Fernandes Peres	EMEB Anacieto Ramos	Machado		
5	Formando Badeiavos Comos	EMEB Maria das Dores	EMEB Oscar		
3	Fernanda Rodrigues Gomes	Pinheiro Amaral	Montenegro Filho		
6	Ivone Marise Fonseca Soares	EMEB Zilma Coelho Pinto	EMEB Newton Braga		
-	Liege de Oliveira Avelar	EMED M. (D	SEME - Unidade		
7	Pitanga	EMEB Newton Braga	Central		
0	Márcia Cristina de Oliveira	EMEB Anacleto Ramos	SEME - Unidade		
8	Costa	EMEB Anacieto Ramos	Central		

	PEB-C	Ciências		
		Localização de	Localização após	
N°. Servidor		Origem	Escolha	
			EMEB Prof Athayr	
1	Bruno Santos Costa	Sem Localização	Cagnin / EMEB Prof	
			Florisbelo Neves	
_	Cinara Carriço Cipriano	EMEB Prof Athayr	EMEB Oscar	
2	Carvalho	Cagnin	Montenegro Filho	
	Marco Antonio		EMEB Prof Athayr	
3	Monteiro Gonçalves	Sem Localização	Cagnin	
	PEB-C Edu	cação Física		
***		Localização de	Localização após	
N°.	Servidor	Origem	Escolha	
	1 1 0	EMEB Maria das Dores	EMEB Luiz Marques	
1	Leonardo Stanzani	Pinheiro do Amaral	Pinto	
		EMEB Luiz Marques	EMEB Maria das Dor	
2	Marcelo Areas Caetano	Pinto	Pinheiro do Amaral	
2	Simone Bettecher	EMEB Anacleto Ramos	EMEB Monteiro	
3	Afonso	/ EMEB Newton Braga	Lobato	
	РЕВ-С С	Geografia		
		Localização de Origem	Localização após	
N°.	Servidor		Escolha	
		EMEB Galdino	EMEB Prof Athayr	
1	Edson de Paula Pires	Theodoro da Silva	Cagnin	
	РЕВ-С М	atemática		
***		Localização de	Localização após	
N°.	Servidor	Origem	Escolha	
1	Diego Henrique Gomes	C I l'	EMEB Prof Florisbel	
1	Martins	Sem Localização	Neves	
2	Eliana das Graças	Com Lacalização	EMEB Prof Athayr	
2	Laurenção	Sem Localização	Cagnin	
	Glauce Emylenne	EMED Prof Daugdadit	EMED Brof Athour	
3	Schaydegger Gonçalves	EMEB Prof Deusdedit	EMEB Prof Athayr	
	Sossai	Baptista	Cagnin	
4	Leticia Bruneli de	Sem Localização	EMEB Jácomo Silott	
*	Moraes	Sem Localização	ENTED JACOHIO SHOU	
Sérgio Marcos Mote	EMEB Jácomo Silotti	EMEB Prof Valdy		
J	de Souza	LIVIED JACOINO SHOUL	freitas	

DECRETO Nº 22.510

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-206/2012, da SEMUS

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gestor Técnico em Medicina**, **Padrão PC-TA1**, a servidora **RENATA TEIXEIRA RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 03 de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 004/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais ROMÁRIO CORREA MIRANDA e CAETANO PAIVA SIMONATO, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT N°
N° 001/2012, de 02/01/2012	CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE VILA VELHA	Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim	46.378/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 005/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais ROMÁRIO CORREA MIRANDA e CAETANO PAIVA SIMONATO, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT N°
N° 002/2012, de 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Disposição Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 006/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT N°
N° 396/2011, d 30/12/2011	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	44.053/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 007/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELIANE FILOMENA LEAL SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT Nº
N° 003/2011 , de 02/01/2012	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade ao programa social que tem por objetivo o transporte coletivo gratuito à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Cachoeiro de Itapemirim	48.689/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BATISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 010/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 44.650/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal PEDRO ADALTO MEIRELES, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2001/2011, a partir de 18 de dezembro de 2011, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 011/2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.772/2011,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal ELINA

BARBOSA DE MATOS FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, passando de *Professor PEB B II para Professor PEB B IV*, a partir de 1º de dezembro de 2011, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 012/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 45.747/2011,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 931/2011, que dispõe sobre a reassunção da servidora **LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 013/2012

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 48.111/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **FABRICIO SILVA DE ARAÚJO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no dia 15 de dezembro de 2011, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 014/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.826/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARIA GORETI LOBATO MOREIRA, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2011, a partir de 11 de novembro de 2011, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 024 /2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.N°
Ricardo Galiasso de Moraes	SEMESP	2-158/2012
Enrique Barboza Fornazier	SEMESP	2-158/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na data da assinatura.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2011.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, Atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 275/2011, firmado em 14/07/2011, *por 6 (seis) meses*.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 150.620,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02 Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Paulo Maurício do Carmo Assis - Sócio da contratada.

PROCESSO: Prot no 1-44.865/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na data da assinatura.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2011.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, Atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 276/2011, firmado em 14/07/2011, *por 6 (seis) meses*.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02 Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Paulo Maurício do Carmo Assis - Representante da contratada.

PROCESSO: Prot no 1-44.857/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na data da assinatura.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2011.

CONTRATADA: BAHIENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, Atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 279/2011, firmado em 15/07/2011, *por 3 (três) meses*.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 212.087,65 (duzentos e doze mil e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011, a saber: Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429, Despesa: 3 3 90 30 24 00

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Danilo Bahiense - Representante da contratada.

PROCESSO: Prot no 1-44.868/2011

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção no campo signatários

ESPÉCIE: Contrato nº 396/2011

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte para atender aos Servidores Municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 7.729,38 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.178,

Despesa: **3.3.90.39.57.00 PRAZO:** 02/01/12 a 31/12/12

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Carlos Felipe Nicoli Cipriano - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1-44.053/2011

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por incorreção no objeto

ESPÉCIE: Contrato nº 402/2011

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO -

CCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender aos

servidores municipais.

VALOR: R\$ 1.092.960,00 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprio, a saber

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.178,

Despesa: **3 3 90 39 57 00 PRAZO:** 02/01/12 a 31/12/12

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano - sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1-45.906/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 001/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico Especializado no Transporte Rodoviário de Estudantes da Educação Infantil da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo de 2012.

Dia: 23/01/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/01/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA Pregoeiro Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

WWW.Cachoenro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

ATENDIMENTO AO PÚBLICO contrata seus serviços.

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

INDICADORES ECONÔMICOS

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ACONTECE EM CACHOEIRO

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, lação.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM